

3.3.2 Transporte aeroviário: Movimento de passageiros no Aeroporto Governador José Richa – 2024

VOOS DOMÉSTICOS <sup>1</sup>			VOOS INTERNACIONAIS <sup>2</sup>		
Grupo I <sup>3</sup>		Grupo II <sup>4</sup>	Grupo I <sup>3</sup>		Grupo II <sup>4</sup>
Embarques	Desembarques	Embarques + desembarques	Embarques	Desembarques	Embarques + desembarques
391.557	389.777	1.995	0	0	0

Fonte: CCR Aeroportos (2025).

Notas: 1. Voos realizados por aeronaves de matrícula brasileira, em que os pontos de partida, intermediário, se houver, e de destino estão situados no território brasileiro.

2. Voos realizados por aeronaves de matrícula: a) brasileira, quando procedente ou destinada ao exterior, independente de escalas no território brasileiro, ou ainda, quando executando fretamento em complementação de voo internacional; e b) estrangeira, em qualquer situação.

3. Corresponde à aeronaves de transporte aéreo regular e não regular, que cumprem as seguintes atividades: a) domésticas regulares (empresas de transporte aéreo brasileiras); b) internacionais regulares (empresas de transporte aéreo nacional ou estrangeiro, com sobrevoos ou pouso do território nacional); c) não regulares (transporte de carga e/ou passageiros, com aeronaves de empresas brasileiras ou estrangeiras); d) aeronaves enquadradas nas especificações A) e C) mas também efetuam voos de fretamento, reforço, traslado, de carga e/ou passageiros.

4. Corresponde à aeronaves registradas para as seguintes atividades: A) públicas (administração direta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal); e B) privadas (administração indireta federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, serviços aéreos especializados, táxi-aéreo, serviços aéreos privados, instrução, experimental e histórica).

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.